



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PREVPAP – ÁREA DOS MUSEUS**

ATA N.º 3

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 29 de maio de 2018, a fim de, nos termos do disposto no artigo 31.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e das especificidades constantes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, apreciar as alegações e tomar decisão final sobre os candidatos excluídos.

**I – Alegações recebidas em sede de audiência dos interessados**

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata datada de 10 de julho de 2018 e das notificações efetuadas aos candidatos para efeitos de audiência prévia, em 13 de julho de 2018, não foram apresentadas quaisquer alegações.

**II – Análise de pedido de esclarecimentos**

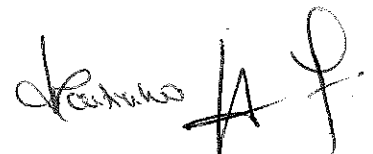
Pese embora não tenha dado entrada qualquer pedido de exercício do direito de participação de interessados no âmbito das notificações efetuadas para o efeito, foi apresentado um pedido de esclarecimentos por Paula Jesuína Soares Cabecinhas, nosso registo E/7134/2018, de 1 de agosto, que passamos a transcrever:

*“Exmas. senhoras:*

*Dr.ª Catarina Carvalho – Presidente do júri do PCR*

*Dr.ª Marina Freitas – Vogal do júri do PCR*

*Dr.ª Tânia Rosa Martinho – Vogal do júri do PCR*






*Após envio da minha candidatura ao concurso de regularização de precários, OE OE201806/0018, no dia 7 de junho (conforme e-mail abaixo), venho pelo presente solicitar o esclarecimento sobre o facto do meu nome não constar na lista de candidatos, conforme v/ ata nº 2 de 10 de Julho de 20178. (...)"*

Sobre o pedido efetuado, e considerando que não existia qualquer registo no sistema de gestão documental, os serviços de Recursos Humanos, solicitaram de imediato a colaboração da área de Tecnologias da Informação do Município, a fim de, averiguar o sucedido.

Conforme resposta daqueles serviços, confirma-se que a candidatura foi enviada para o endereço de correio eletrónico do Município, tendo ficado alojada no servidor.

Uma vez que existem meios de prova bastantes em como a candidatura foi entregue dentro do prazo, e analisados os documentos, o júri deliberou admitir a candidata por reunir os requisitos legais exigidos e por ter apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento.

## II – Decisão final

Pelo exposto, o júri deliberou por unanimidade:

1. Notificar a candidata Paula Jesuína Soares Cabecinha da sua admissão ao procedimento;
2. Manter a decisão de exclusão constante da ata datada de 10 de julho de 2018, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e notificar os candidatos a seguir identificados:

1. Acácio Jorge Faria da Silva Franco
2. Ana Cristina Sarrato Rondão
3. Ana Paula Pinto de Oliveira Leitão
4. André Tiago de Oliveira Profírio
5. Carla Alexandra de Brito Vigário
6. Carla Sofia Duarte Casimiro
7. Daniela Sofia Vicente Bandeira
8. Colete Aguiar Louro Cardoso
9. Fabiana Mateus Sousa Policarpo
10. Fernando Miguel Fachada Pinheiro
11. Fernando Simão Duarte






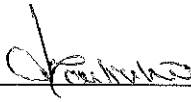
12. Joana Andreia Franco Roque
13. Juliana Maria Silva Serrano
14. Leonel Gaspar Duarte
15. Maria João Pereira Aldiano
16. Mariana Rosa Vieira
17. Patrícia Gervásio Gomes
18. Priscila Soraia Dias Violante
19. Sara Catarina Brites da Silva Augusto
20. Sérgio Henrique Viana
21. Sílvia Neto
22. Tahila da Cunha Carvalho
23. Tatiana Gomes
24. Tiago José Francisco Castilho
25. Vera Monica Ferreira Mateus
26. Victoria Popov

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

  
 \_\_\_\_\_  
 (Catarina Sofia de Sousa Carvalho)  
 (Presidente)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Marina Alexandra Neves de Freitas)  
 (Vogal)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Tânia Sofia Matos de Sousa Rosa Martinho)  
 (Vogal)

